



Prefeitura Municipal de Brejetuba

PORTARIA Nº 1039/2016.

**“EXONERA SERVIDORA EM
SUBSTITUIÇÃO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

Considerando princípios constitucionais de moralidade, legalidade, publicidade e eficiência;

Considerando que trata-se de cargo em substituição nos termos do artigo 33 e 35 do Estatuto do Servidor e,

Considerando que a substituição depende de ato do Poder Executivo nos termos do artigo 34 do Estatuto do Servidor.

**O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS:**

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a servidora **LAUDICEIA MARIA DE SOUZA** do cargo de professora.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Brejetuba-ES, 21 de Outubro de 2016.


JOÃO DO CARMO DIAS
Prefeito de Brejetuba-ES